



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 206/2016

7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 206/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 048/2016 – Tomada de Preços nº. 003/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de Março de 2017, através da Secretaria Municipal de Obras e Transporte, pelo Secretário Sr. Gilberto Marcolino da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº. 749.816.766-20, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Carlos nº. 1284, apto. 401, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.030-360, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.094.450/0001-93, neste ato representada por seu(s) Procurador(es) Sr. Marcelo Freitas Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº. 067.676.706-80 e Sr. Renzo Carvalho Pieroni, inscrito no CPF/MF sob o nº. 199.306.586-53, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a modificação da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo de itens e quantitativos, tendo em vista o melhoramento de instalações do prédio e término da obra de **REFORMA E MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DO PSF "LÁZARO MEDEIROS"**, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue lista de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ADITADO	VALORES A SEREM ADITADOS
3.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO VEDAÇÃO 14X19X38CM, ESPESSURA 14 CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1 0,5:5 (1 CIMENTO, 0,5 AREIA) JUNTA DE 10MM	m²	42,77	4,00	171,08
3.8	DIVISÓRIA NAVAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - SETOR MG DIV. PALCOS	m²	98,40	71,14	7.000,18
3.7	CONJUNTO DE FERRAGENS PARA PORTAS DE DIVISÓRIAS - SETOR MG DIV. PALCOS	unid	120,00	6,00	720,00
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	50,00	21,00	1.050,00
4.5	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	20,00	23,40	468,00
7.1.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES	M	24,51	6,00	147,06
7.3.4	VALVULA DE DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	204,89	1,00	204,89
7.3.16	DRH MILINOX, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	32,14	3,00	96,42
7.3.17	REGISTRO DE CAVEIA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, SINAPI 04487	unid	72,70	1,00	72,70
11.1.2	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=0MM	m²	20,00	8,40	168,00
11.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV - CERÂMICA 20X20CM, INCLUINDO REJUNTE, CONFORME PROJETO	m²	44,13	13,32	587,81
11.2.1	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KQ, AF. 06/2014	m²	2,31	3,40	19,40
12.1.1	PISO CERÂMICO IN 5, TIPO GIBEX, CLASSE A, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA (PISO SOBRE PISO), SOBRE O PISO DE ARDÓZIA EXISTENTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	40,00	5,63	224,80
14.2.4	PINTURA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, 2 DEMÃOS SINAPI 74245	m²	12,38	42,28	522,80
TOTAL GERAL					11.483,74

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude da modificação da planilha que está sendo feita, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 11.483,74 (onze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Todas as despesas decorrentes deste aditivo estão contempladas no Plano Plurianual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Itapeçerica e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 205; 02.05.01.10.301.0027.1099-4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

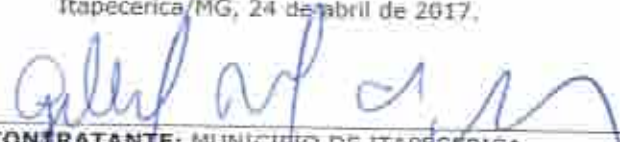
4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Itapeçerica/MG, 24 de abril de 2017.


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Gilberto Marcolino da Silva - CPF/MF nº. 749.816.766-20
Secretaria Municipal de Obras e Transportes


CONTRATADA: CONSTRUTORA PIERONI EIRELLI - EPP
Sr. Marcelo Freitas Pieroni - CPF/MF nº. 067.876.706-80
Sr. Renzo Carvalho Pieroni - CPF/MF nº. 199.306.586-53
Procuradores

Testemunha: 
Nome: _____
CPF: 029.083.486-39


Testemunha: José Carneiro Nascimento
Chefe de Gabinete
Nome: _____
CPF: 207034069-49


Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I